



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Procedência: Gabinete do Vereador José Salvador de Paiva Ferreira

Paracuru, 16 de Maio de 2019

Indicação: 015 /2019

À Exma. Deputada Estadual


Patrícia Aguiar


Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

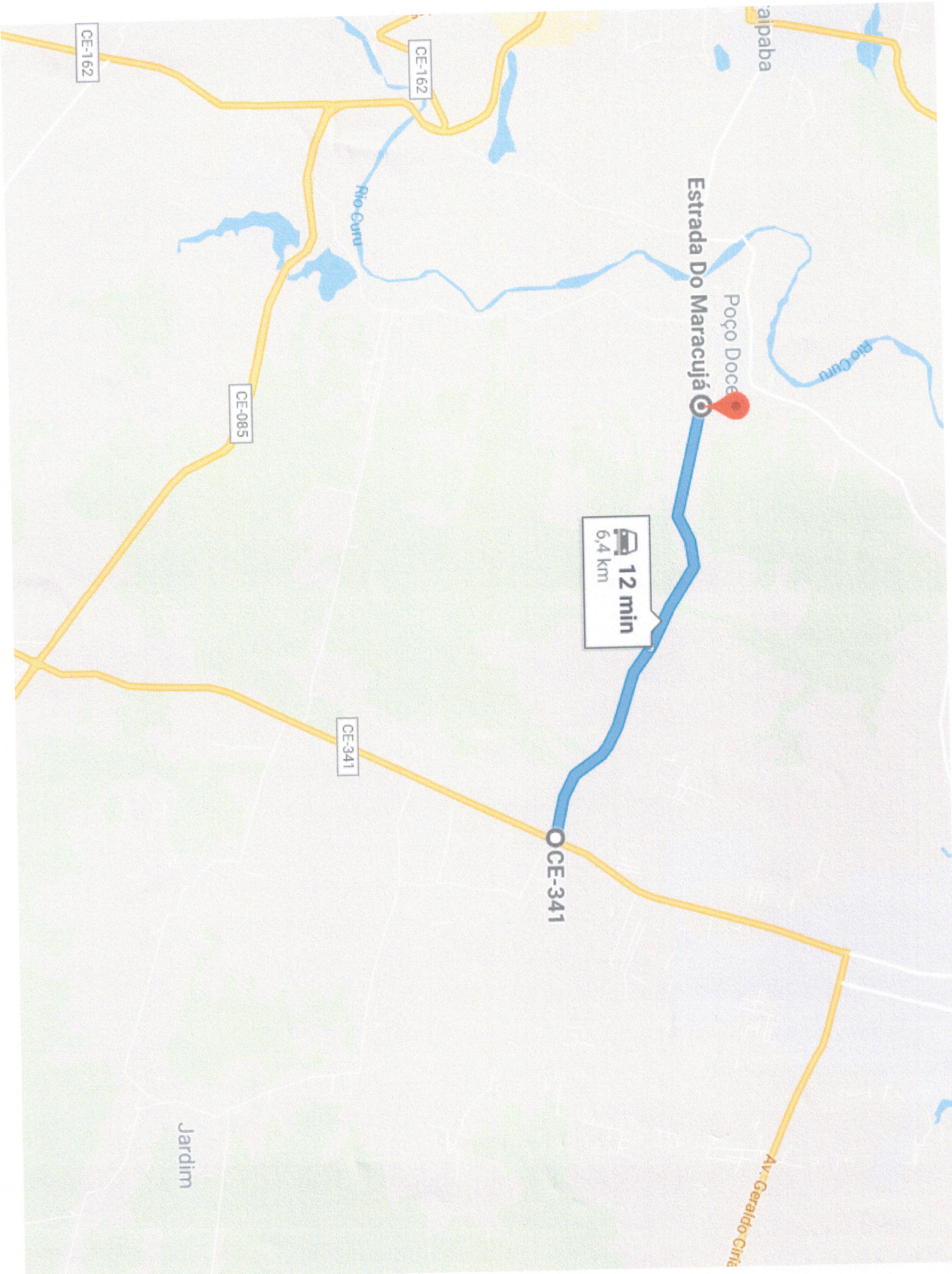
EMENTA: Dispõe a destinação de recursos estaduais para o Município de Paracuru

JOSÉ SALVADOR DE PAIVA FERREIRA, Vereador com assento nessa Augusta Casa Legislativa, vem, com devido respeito e acatamento de estilo perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 173 e art. 174 do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, requerer que seja encaminhada a presente indicação à Deputada Estadual Patrícia Aguiar, para sugerir a Vossa Excelência que destine recursos estaduais para realização de pavimentação asfáltica do trecho compreendido entre as comunidades de Vela Branca, Maracujá e Poço Doce, conforme mapa anexo.

Justificativa: A presente indicação visa atender aos anseios da população residente nestas comunidades, visto que o asfaltamento irá melhorar condições de tráfego, contribuindo com a melhor qualidade de locomoção das pessoas que transitam por essas vias públicas. O trecho a que se refere esta solicitação faz ligação entre as cidades de Paracuru e Paraipaba beneficiando os dois municípios.


José Salvador de Paiva Ferreira
Vereador
Legislatura 2017/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 21/05/19 as 09:00 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL 



Alpaba

Estrada Do Maracujá

Poço Doce

12 min
6.4 km

Rio Gururu

Rio Gururu

CE-162

CE-162

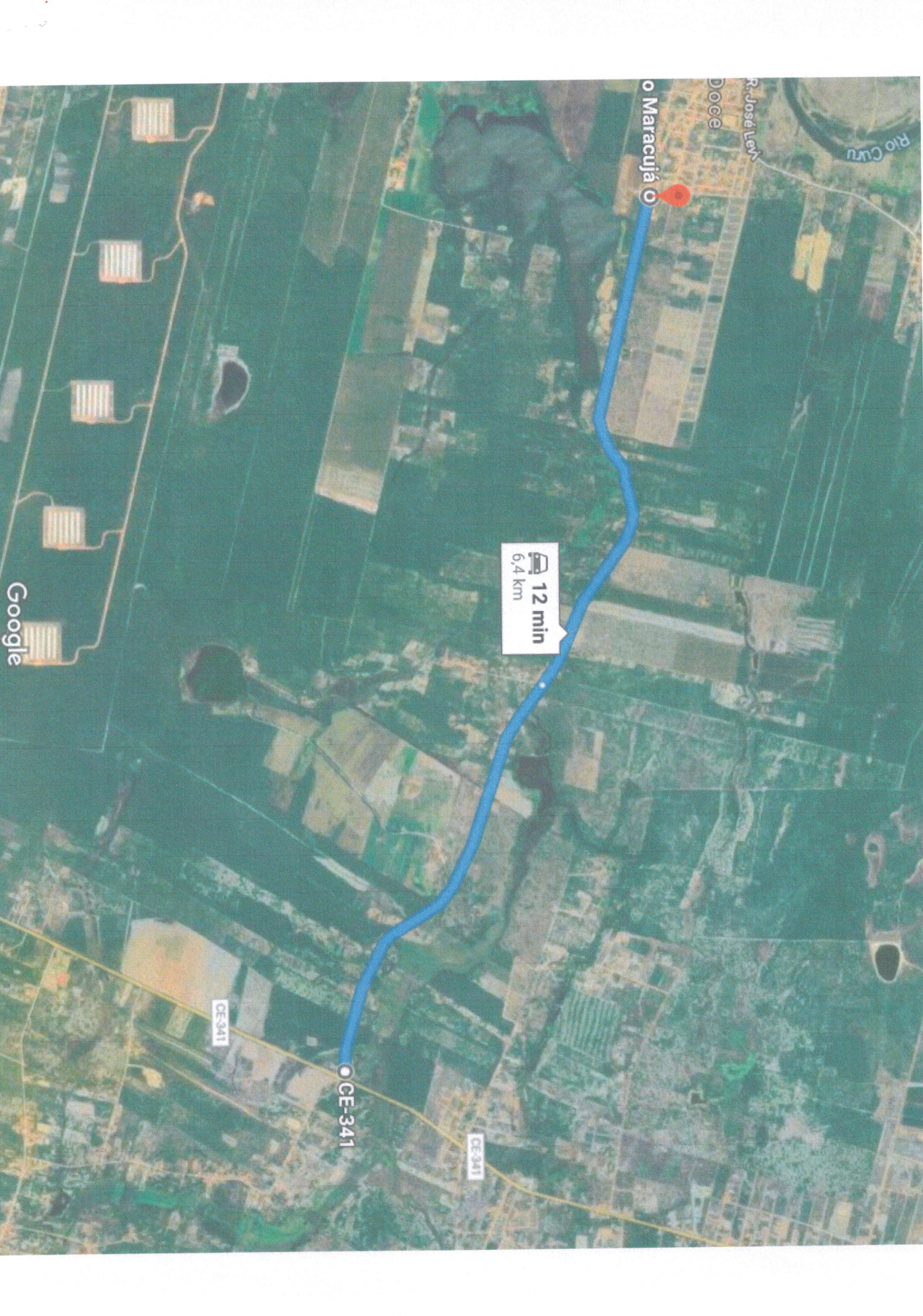
CE-085

CE-341

OCE-341

Av. Geraldo Cirne

Jardim



o Maracujá

DOCE

R. José Leck

Rio Curu

12 min
6,4 km

CE-341

CE-341

CE-341

Google